



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.206, de 27/06/2018.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado pela Lei 3.242, de 27/06/2017, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.451.0005.1007			OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
	180	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total da Suplementação				1.000.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de Junho de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal